

Aprovada proposta de resolução sobre a Política de Segurança Institucional da JF



viços judiciais, além da proteção de magistrados, servidores e terceiros que utilizem as instalações da Justiça Federal”, explicou.

Normatização - A instituição da Política Nacional de Segurança no âmbito da Justiça Federal está em consonância com as recomendações e orientações das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o tema e tem como princípios: a integração de ações, a proteção integral de seus ativos, respeito aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito, atuação preventiva e proativa, profissionalização e especialização permanentes, efetividade da prestação jurisdicional, interoperabilidade com outros órgãos e gestão de riscos.

Ademais, estabelece diretrizes para a atuação do Poder Judiciário Federal em primeiro e segundo graus, destacando o papel do Conselho da Justiça Federal como órgão central do sistema.

Mudanças - A Segurança Institucional da Justiça Federal passa a ser estruturada em ações de Inteligência, Segurança e Transporte. Nesse sentido, a Resolução dispõe sobre barreiras físicas e sistema integrado de proteção, controles de acesso de pessoas, de veículos, segurança em ambientes de julgamento, das inspeções judiciais e visitas a presídios federais, prevenção e brigada de incêndio, segurança do material e da informação, gestão de riscos, educação e capacitação permanente em segurança.

Na sessão ordinária do dia 25 de outubro, realizada em Brasília, o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou a proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal (PSI/JF). A minuta do procedimento normativo já tinha sido submetida à apreciação do Colegiado na sessão de 24 de setembro, ocasião em que foi alvo de pedido de vista por parte do presidente do CJF, ministro João Otávio de Noronha.

O processo que institui a PSI/JF é resultado de um trabalho que teve início na Assessoria Especial da Presidência do CJF, em parceria com a Secretaria de Segurança do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi conduzido pela Corregedoria-Geral de Justiça e contou com a contribuição dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

Na última sessão ordinária do CJF, o Ministro Presidente destacou a importância da Política de Segurança Institucional e acolheu o relatório do então Corregedor-Geral. “Após análise mais apurada, pude constatar a suficiente instrução dos autos e a relevância da matéria, que contribuirá efetivamente para a melhoria dos ser-

Revisão do percentual é oportunidade de investimento na Funpresp-Jud

Durante este mês, os participantes do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud JusMP-Prev têm a chance de revisar o percentual de contribuição e aumentar seu investimento na previdência complementar. A revisão anual permite reavaliar se o que está sendo acumulado na conta individual está de acordo com o que se planeja para o futuro.

Para auxiliar os participantes, a Funpresp-Jud disponibiliza simuladores no sítio eletrônico funprespjud.com.br e coloca a equipe à disposição pelo e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598. A flexibilidade na formação de poupança de acordo com os interesses

de cada pessoa é uma das principais vantagens do plano de contribuição definida, que também permite o acompanhamento permanente do saldo de conta.

Outra vantagem para o participante patrocinado é a contrapartida do órgão em que trabalha, que contribui para a conta individual com o mesmo percentual escolhido pelo servidor, até o limite de 8,5%.

O participante deve optar por contribuir com 8,5%, usufruindo a contribuição máxima que o órgão pode fazer para sua poupança previdenciária, e complementar com contribuições facultativas a partir de 2,5%. (Fonte: Funpresp-Jud)

Caberá ao Corregedor-Geral a coordenação do Sistema de Segurança Institucional da Justiça Federal, composto pela Comissão de Segurança da Justiça Federal (CS/JF), as Comissões Permanentes de Segurança do CJF e dos TRFs e os Comitês de Segurança Seccionais.

Nesse contexto, destaca-se o papel da CS/JF que, dentre outras medidas, deverá submeter ao Plenário do CJF a criação de sistema de informação e segurança institucional, de âmbito nacional e obrigatório.

Para fins de implementação das diretrizes, dos serviços e das recomendações estabelecidos na Resolução em tela, foi estabelecido o prazo de um ano para adaptação dos planos orgânicos e manuais de procedimento do CJF, TRFs e Seções Judiciárias, observadas as respectivas disponibilidades orçamentárias. (Fonte: CJF)

Calendário de solicitação de material em 2019

A Portaria SJBA-Secad - 7062695, de 29/10/2018, estabelece o calendário abaixo de solicitação de material de expediente pelas Varas e Unidades administrativas, via sistema SICAM, no ano de 2019:

Mês	Data de abertura	Data de fechamento
Janeiro	14	25
Fevereiro	11	22
Março	11	22
Abril	08	12
	22	26
Maio	13	24
Junho	10	21
Julho	08	19
Agosto	12	23
Setembro	09	20
Outubro	14	25
Novembro	11	22
Dezembro	09	13

HORA DA CULTURA JURÍDICA

tema:

30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

palestrante:

DIRLEY DA CUNHA JR



Inscrições: jfba.jus.br/processos/index.htm

08 de novembro de 2018, às 15h,
na Biblioteca Bernardino José
de Souza (1º Subsolo)

Serão emitidos certificados com carga horária de 1h.

Aniversariantes - Hoje: Carine Nascimento dos Santos (NUCJU), Marcelo Silva Athayde (Vitória da Conquista), Fernanda Medrado Silveira (Bom Jesus da Lapa) e Maria Das Graças Oliveira (CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Christian Monteiro de Almeida Lins (Eunápolis), Lissandra Rego Trocoli de Azevedo (13ª Vara), Manoel dos Santos Filho (NUCGP), Wladimir Saldanha dos Santos (NUCJU), Carlos André Lemos Mota (Eunápolis), Eduardo Sena Farias (Teixeira de Freitas), Samuel Martins de Souza (Irecê), José Ferreira da Costa Neto (Feira de Santana), Silas Ferreira Cruz (Eunápolis), Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso (Bom Jesus da Lapa), Thainá Souza Rezende (Eunápolis), Camila Albuquerque de Araújo (NUCAF), Gilianna Nascimento Da Silva (CS Gestão & Serviço) e Carlos Roberto Almeida dos Santos (VIPAC). **Parabéns!**